

cas, torna-se inoportuno a renovação da comissão de serviço do cargo supracitado.

Considerando que a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro e 3-B/2012 de 28 de abril, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição desde que observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, o Doutor José António Calixto Marques de Oliveira, em regime de substituição, no cargo de Diretor da Biblioteca Pública de Évora, dirigente de nível intermédio de 1.º grau, até à nomeação do novo titular.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2012.

23 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *José Manuel Azevedo Cortês*.

205959393

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Despacho n.º 5110/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009 e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2010, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira técnica superior, da licenciada Filipa Andreia Carvalho da Costa.

3 de fevereiro de 2012. — O Inspetor-Geral das Atividades Culturais, *Luis Silveira Botelho*.

205957076

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 5111/2012

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de colaborador do meu Gabinete o licenciado Jesuíno Alberto Alcântara Martins, para que havia sido nomeado no despacho n.º 10277/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de março de 2012.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao colaborador do meu Gabinete, Jesuíno Alberto Alcântara Martins, pelas suas qualidades humanas e profissionais, pela dedicação, lealdade e responsabilidade, a par da competência e rigor profissional com que sempre desempenhou as suas funções.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

205975471

Despacho n.º 5112/2012

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de colaborador do meu Gabinete o licenciado Bruno Miguel Ribeiro Escada, para que havia sido nomeado no despacho n.º 10266/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de março de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

205975528

Despacho n.º 5113/2012

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete o licenciado Filipe Gil França Abreu, para que havia sido nomeado no despacho n.º 10267/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

205975488

Despacho n.º 5114/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e do n.º 10 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Miguel Magro Cortez Pimentel.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2012.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

ANEXO

Nota curricular

Miguel Cortez Pimentel nasceu em Lisboa.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999/2004), de que é também pós-graduado (Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal pelo IDEFF, 2010). Tem um LL. M. em Direito Fiscal pelo Georgetown University Law Center, Washington, D. C., Estados Unidos da América (2007-2008).

Inscrito na Ordem dos Advogados desde 2004, desenvolve sempre a sua atividade profissional na área da fiscalidade, como consultor fiscal e como advogado, com especial enfoque em temas de Direito Fiscal nacional, internacional e europeu.

Participa regularmente em conferências em temas de fiscalidade nacional e internacional, é autor de diversas publicações técnicas em revista e jornais especializados portugueses e europeus e membro da Associação Fiscal Portuguesa e da International Fiscal Association.

205975544

Despacho n.º 5115/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º, do artigo 12.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Filipe Gil França Abreu, atualmente exercendo funções de colaborador do meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2012.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de março de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

ANEXO

Nota curricular

Filipe Abreu nasceu em Londres, Reino Unido.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001/2006) e tem uma Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal pelo IDEFF (2009/2010).

Inscrito na Ordem dos Advogados desde 2006, desenvolve desde sempre a sua atividade profissional na área da fiscalidade nacional e internacional.

Entre Junho de 2011 e Janeiro de 2012 foi colaborador do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XIX Governo.

Colaborou na elaboração de diversos artigos sobre fiscalidade nacional e internacional.

205975625